

**PARECER Nº 1961/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 294/2013.**

Trata-se do projeto de lei nº 294/13 de autoria do nobre vereador Alfredinho (PT), que dispõe sobre a criação do Polo de Ecoturismo nos Distritos de Parelheiros e Marsilac até os limites da Área de Proteção Ambiental Bororé Colônia, e dá outras providências". Sua intenção é disciplinar e normatizar as atividades ecoturísticas desenvolvidas na subprefeitura de Parelheiros, com a finalidade de gerar recursos, negócios, renda e empregos comprometidos com o meio ambiente e futuras gerações. Está lastreado nas Leis Federais nº 6.513/77, nº 8.181/91 e seu decreto regulamentador nº 4548/92 (revogado pelo Decreto 7.381/10)

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto e aprovou Substitutivo para adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa.

Considerando que a criação do polo Ecoturístico pretendido pelo PL vai contribuir para o surgimento de infraestrutura adequada para implementar uma perspectiva de negócios que alie a educação ambiental, a preservação do meio ambiente, o respeito à história e à cultura e a possibilidade real de geração de novos empregos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se Favoravelmente á sua aprovação, na forma do Substitutivo apresentado pela CCJLP.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público, que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar, posicionando-se, portanto FAVORÁVEL a sua aprovação, na forma do substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa. .

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor posicionando-se Favorável à proposição na forma do substitutivo da Comissão de Constituição Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em 01/10/2013

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

ANDREA MATARAZZO – PSDB

DALTON SILVANO – PV

JOSÉ POLICE NETO – PSD

TONINHO PAIVA - PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATILIO FRANCISCO - PRB

CORONEL CAMILO - PSD

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

SANDRA TADEU - DEM

CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB

CORONEL TELHADA - PSDB

VAVÁ - PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ROBERTO TRIPOLI - PV

ADILSON AMADEU - PTB

PAULO FIORILO - PT

JAIR TATTO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

MARTA COSTA - PPSD